



LIDO NA SESSÃO DO DIA

21 MAR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAR. 2017  Carlos Alberto Martins Manoáler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3399/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Governo do Estado que seja feito um termo de Parceria entre a Seduc e a Prefeitura para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa, para atender a Escola E.I. Antonio Bezerra Neto, BR 429/km – 58 no Município de Costa Marques / Ro.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, que seja feito um termo de Parceria entre a Seduc e a Prefeitura para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa para a Escola E.I. Antonio Bezerra Neto, BR 429/km – 58 no Município de Costa Marques / Ro.

Plenário das Deliberações, 23 de Fevereiro de 2017.



LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado vai as descrições abaixo dos materiais para manutenção da, Escola E.I. Antonio Bezerra Neto, BR 429/km – 58 no Município de Costa Marques / Ro.

- 10 und. De lâmpadas 35w 110 volts.
- 04 und. De ventilador de teto
- 2 und. De ventilador de parede.
- 60 cadeiras e mesas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Ceph: 76-991-911-60-3216-2216 - www.lclegis.rn.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

- 60 cadeiras e mesas.
- 03 mesa para professores.
- 01 geladeira.
- 02 caixinhas de banheiro.
- 01 bebedouros.
- 02 central de ar condicionario.
- 01 computador
- 01 impressoras.
- 01 jato de agua.
- 02 armario.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

